



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 26/03/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 26/03/2024
- **Hora de início:** 8:30h
- **Duração da Reunião:** 42m10s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- Conselheiros(as) Presentes (15):

Governamentais (09): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Pedro Augusto de Oliveira (SESAU); Michelle Tavernard da Rocha (SEPOG); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Gilmar Coelho Ramos (SEOSP); Jaqueline Cunha dos Santos (SEJUCEL); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG);

Sociedade Civil (06): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Joemilson Brito da Silva (FEDER); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); Helaine Trajano de Oliveira Silva (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI); Elani da Rocha Lopes (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); Antony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO);

- **Convidados Presentes (03):** Mayara (Intérprete de Libras); Thiago (Intérprete de Libras); Ana Gabriela (SEAS-GPG);

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 1550/2024/SEAS-CONDEF - SEI nº 0047034027

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (9):** MTE; SEFIN; OAB; SETUR.

- Faltas Justificadas (0):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/cqPTFT3oZT5Yo7F>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - apresentação da programação e tratativas administrativas - Comissão Organizadora;	02min. 45 seg.
2	Assuntos relacionados a Conferência, "participação dos membros do CONDEF	00min. 05 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Na reunião extraordinária, a presidente do Conselho, Adriane, deu início informando sobre as vagas designadas aos delegados na Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência. Ela ressaltou que as instituições da sociedade civil foram notificadas através de ofício para indicar apenas um representante como convidado participante, que terá direito a voz, mas não a voto. No entanto, alguns conselheiros se confundiram, pensando que o link de inscrição era para sua própria inscrição. A presidente esclareceu que os delegados do conselho já têm suas vagas garantidas (Ver em: 00:05). Ressaltou ainda que a comissão organizadora se fará presente nos dois dias de evento, pois tem a função de elaborar questões como regimento, verificação dos relatórios dos municípios e toda e qualquer situação que acontece na conferência e que necessita de uma deliberação, situações extras que são colocadas fora do regimento, deverão ser decididas pela comissão organizadora (Ver em: 02:45). Os membros da comissão organizadora e as instituições os quais eles representam, receberão da comissão organizadora um ofício solicitando a liberação para justificar suas ausências nos seus postos de trabalho. Os 5 eixos, a palestra magna e a leitura do regimento interno acontecerá no dia 09 de abril, a presidente ainda salientou a necessidade e a importância dos conselheiros na mediação dos eixos (Ver em: 03:35). A presidente abriu um momento para os conselheiros se manifestarem quanto a participação como mediadores dos grupos conforme os temas dos eixos, diante disso, a conselheira Michele se disponibilizou ser a mediadora do eixo temático 2: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada (Ver em: 15:40); logo em seguida as conselheiras Neurimar e Pietra se disponibilizaram para mediar o eixo temático 5: Os desafios para a comunicação universal (Ver em: 16:00); após, o conselheiro Geovane e a conselheira Jaqueline aceitaram ser os mediadores do eixo temático 4: Cidadania e Acessibilidade (Ver em: 17:30 - 20:15); a conselheira Ana Cecília se disponibilizou em ser a mediadora do eixo temático 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência (Ver em: 18:00); e por fim o **eixo temático 3: Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência, nenhum membro se disponibilizou**. Logo em seguida, a conselheira Pietra apresentou em tela a simulação do formulário que será utilizado no ato das inscrições (Ver em: 39:20). Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente Adriane do Nascimento Soares expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os participantes, e declarou encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF/RO (Ver em: 23:40). Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 14/05/2024

- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 12/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 12/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Oliveira**, **Técnico**, em 12/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 12/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida**, **Técnico(a)**, em 12/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 12/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 15/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 15/04/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 15/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR COELHO RAMOS**, **Assessor(a)**, em 16/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOEMILSON BRITO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047218169** e o código CRC **1C359D16**.